

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESFSUS
19º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
DA FESF-SUS EDITAL Nº 01/2020
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO – PARECER
Em conformidade com as disposições contidas no item 4.11 do Edital do Certame

A Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, após consulta ao CADÚNICO, faz publicar o Resultado da análise dos requerimentos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição, na forma a seguir:

I - Relação dos pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDOS:

Cron	Inscrição	Nome
1	821007-8	JARBAS CARNEIRO MOTA

II - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão recorrer no prazo previsto no item 10 do edital do certame disponibilizado no site www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2021/residencia/medica/selecao_fesfsus.asp

III - Os candidatos que tiveram seus pedidos de dispensa do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e desejarem participar do certame, deverão acessar o endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/fesfsus/2021/residencia/medica/selecao_fesfsus.asp, para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo. Para isso deverão reimprimir o boleto bancário por meio da opção reimpressão do boleto bancário, conforme procedimentos descritos no Capítulo 4 do Edital nº 01/2020, para pagamento até a data de vencimento, sob pena de serem automaticamente excluídos do certame.

Salvador, 07 de dezembro de 2020

Carlos Alberto Trindade
Diretor Geral da FESF-SUS

Comissão de Processo Seletivo
Fundação CEFETBAHIA